

Ct Febrac: 161/2025

Brasília/DF, 22 de agosto de 2025.

Aos

Sindicatos das Empresas de Asseio e Conservação e Diretores da Febrac

**Assunto:** Encaminhamento de Nota Explicativa – STJ Tema 1.342

Prezados Senhores,

Segue anexa **Nota Explicativa elaborada pela Consultora Jurídica da Febrac**, sobre a recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (Tema 1.342), que fixou a incidência da contribuição previdenciária patronal, RAT e contribuições a terceiros sobre a remuneração dos aprendizes, **sem modulação de efeitos**.

Diante da relevância da matéria e da possibilidade de impacto direto na gestão de folha das empresas, solicitamos que este material seja **amplamente divulgado às empresas associadas**, de modo a permitir a adoção das medidas de adequação necessárias.

Atenciosamente,



Edmilson Pereira de Assis

Presidente